



PORTARIA COREN-ES Nº 159/2021

Altera a Portaria de nº 086/2021, para alterar a composição da Comissão Organizadora de Concurso Público do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 086/2021, que institui a Comissão Organizadora de Concurso Público do Coren-ES;

CONSIDERANDO memorando nº 1095/21, enviado pelo membro da Comissão de Estudos Preliminares, Vagner Piassi à Diretoria do Coren-ES, informando que se afastará da Comissão formada para Concurso Público do Coren-ES, devido haver parentes próximos que pretendem participar do certame;

CONSIDERANDO Despacho nº 958/2021, emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão em 23/06/2021, bem como Despacho de nº 1077/21, emitido pela Presidência em 13/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-ES nº 086/2021 para excluir o Sr. Vagner Piassi do rol de membros da Comissão Organizadora de Concurso Público do Coren-ES, e incluir, em seu lugar, o funcionário **Luciano dos Santos Rodrigues, matrícula funcional nº 329.**



Art. 2º – Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias, em especial o Artigo 1º da Portaria nº 086/2021.

Vitória (ES), 22 de julho de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

ABO//APMOR